

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/PMCSA/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO CARRINHOS DE FIBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA FERRARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 128/PMCSA/10, celebrado em 10 de dezembro de 2010, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE FIBRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS E DA MULHER DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo n.º 155/PMCSA/2010, Pregão Presencial n.º 073/PMCSA/10, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito em exercício JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 360.348-3 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53 e através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Mulher**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n.º 2.328.698 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **FERRARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.752.676/0001-92, situada à Rua Sargento Coriolando Santiago, n.º190, Jordão, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio, **Sr. José Fernando de Freitas**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade n.º 600.678 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.245.394-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 047/11, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Mulher, datado de 03 de janeiro de 2011, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo referente a emissão da Nota de empenho abaixo mencionada, visando a complementação do valor do contrato.

Considerando a emissão da Nota de Empenho de n.º 10, datada de 03 de janeiro de 2011, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), referente a complementação do contrato, em decorrência do novo exercício financeiro e orçamentário.

Considerando ainda que, a emissão da Nota de Empenho correspondente, não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 047/2011, datado de 03 de janeiro de 2011, oriundo da Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Mulher, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, instruído com a correlata Nota de Empenho.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2011.


JOSE IVALDO GOMES

Prefeito em exercício


Dr.ª Rhafaela C. V. Tavares
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada - OAB/PE 23.676
Matricula 14.036 - SMAJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Mulher	CONTRATADO: FERRARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 
TESTEMUNHA: <i>Hildenia Santos de Lima</i> Oficial de Gabinete - SMAJ CPF: 070.034.924-31 Mat: 15.565 CPF (MF):	TESTEMUNHA: <i>Adileide de Paula Mourcio da Silva</i> Assistente de Gabinete CPF: 822.358.214-72 Mat: 15578 CPF (MF):